

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 090/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA JALLES INFORMATICA LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara — Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **JALLES INFORMATICA LTDA - ME.** Estabelecida à Rua Brasil, nº. 306, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 01.904.666/0001-37. CEP: 68.555-103, Telefone: (94) 3426-1298-2811, e-mail: joanabritojalles@hotmail.com, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. **Joana Modesto Brito**, brasileira, casada, empresária, residente à Rua Rio Tapajós, nº 295, Centro, Xinguara — Pará, portadora da carteira de identidade nº 3.067.698 SSP/PA e do CPF: nº 661.508.412-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Compra e Venda nº. 090/2014/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 012/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 039/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 090/2014/PMX**, datado de 13 de junho de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara — Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

- **2.1** Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.
- **2.2** O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014/PMX,** o prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 090/2014/PMX,** passando a vigorar até o dia 12 de junho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.





Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR Prefeito Municipal

JALLES INFORMATICA LTDA - ME. Joana Modesto Brito — Representante CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1 ^a		
2 ^a		

